



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Justificativa para Errata ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0069/2024-PE

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva no Trator de Esteiras CASE 1150L 2016/2016, com fornecimento de mão de obra, peças de reposição, insumos e demais itens necessários.

Solicitação: Alteração da exigência de "peças originais" para "peças genuínas" e ampliação do prazo de garantia para 06 (seis) meses.

Justificativa:

A solicitação de alteração visa aprimorar a qualidade e a durabilidade dos serviços contratados, de forma a garantir maior eficiência e longevidade ao trator de esteiras, que é um equipamento fundamental para as atividades do Município de Arroio Trinta. A manutenção corretiva, ao ser realizada com peças genuínas, assegura que o trator tenha seu desempenho otimizado, reduzindo a possibilidade de falhas e aumentando a vida útil do equipamento.

Além disso, a ampliação do prazo de garantia para 06 (seis) meses reflete a necessidade de maior segurança para o Município, uma vez que estender a garantia proporciona maior cobertura para eventuais defeitos que possam surgir após a execução dos serviços. Isso contribui para a tranquilidade da administração pública e a certeza de que o serviço contratado foi realizado de maneira adequada, com a devida qualidade e responsabilidade.

As peças genuínas, por sua vez, são peças que atendem às especificações do fabricante original, o que assegura a compatibilidade total com o trator e minimiza os riscos de danos causados por peças de qualidade inferior ou não originais. A alteração proposta visa, portanto, a melhor performance do equipamento e a maior segurança no fornecimento de peças e serviços.

Conclusão:

Diante do exposto, determino a alteração das exigências do edital para peças genuínas e o aumento do prazo de garantia para 06 (seis) meses pois são medidas que visam proteger o interesse público, garantindo a boa utilização dos recursos públicos e a eficiência no uso do equipamento. Dessa forma, a errata é justificada para assegurar que o objeto da licitação seja atendido da melhor forma possível.



Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal

Nestor Mozena

Diretor de Infraestrutura